



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

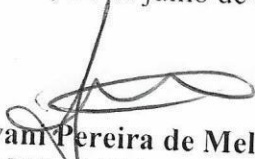
Procedimento Licitatório nº 100/2017

Pregão Presencial nº 67/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e eletrônicos, com disponibilização de equipamentos, visando a execução de manutenção preventiva e consertos em veículos e máquinas pesadas que integram a frota pertencente ao Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 04 de julho de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 07/07/17
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1315

PORTARIA Nº 258/2017
DATA: 04 DE JULHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 100/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 67/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 100/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 67/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Fiedler & Fiedler Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 20.596,50 (vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Fiedler & Fiedler Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 19.404,00 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais)

LOTE 03

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Fiedler & Fiedler Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 14.925,00 (catorze mil, novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 05

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

LOTE 06

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 07

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LOTE 08



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE 09

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LOTE 10

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LOTE 11

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 12

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)


LOTE 13

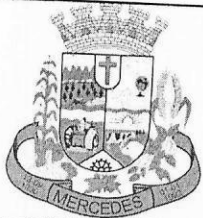
Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2017.


Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

7 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1315 - 17 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 03

Adjudicatário: Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP

Valor proposto: R\$ 4.628,70 (quatro mil, seiscentos e seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA N.º 258/2017

PORTARIA Nº 258/2017

DATA: 04 DE JULHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 100/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 67/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 100/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 67/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Fiedler & Fiedler Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 20.596,50 (vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Fiedler & Fiedler Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 19.404,00 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais)

LOTE 03

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Fiedler & Fiedler Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 14.925,00 (catorze mil, novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 05

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

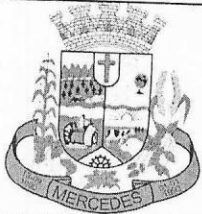


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 14

000105



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

7 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1315 - 17 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 06

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 07

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LOTE 08

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE 09

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LOTE 10

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LOTE 11

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 12

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

LOTE 13

Adjudicatário: HF Auto Elétrica Ltda ME
Valor Proposto: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA N.º 259/2017

PORTARIA N.º.....259/2017.

DATA:.....05 DE JULHO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 15

000196



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 258/2017.
DATA: 04 de julho de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 100/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 67/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA	<u>07/07/17</u>
ORGÃO	<u>O Presente</u>
PAGINA	<u>43</u>
Nº EDIÇÃO	<u>4424</u>



MUNICÍPIO DE

EDITAL

O Prefeito do município, uso de suas atribuições legais e com o de Teste Seletivo nº 01/04/2014 e L. 033/2017, que homologa o resultado.

I - CONVOCAR o candidato, ordem de classificação final, para que, da Secretaria Municipal de Administração de vaga, conforme Previsto no Edital expediente:

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR DENILO RODRIGUES DE OLIVEIRA

II - DETERMINAR que o abaixo, acompanhada dos originais por:

- 01 foto 3x4; (atual)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF;
- certificado de reservista ou de cópia do título de eleitor, do úti. Belfor, disponível em www.tre
- cópia do Registro Civil (casame
- atestado de antecedentes crim do Paraná, para maiores de 18;
- declaração ou atestado de mo dias;
- cópia de comprovante de end;
- cópia do PIS/PASEP, se possuir;
- cópia da Carteira de Trabalho - atestado de sanidade física e m

III - COMUNICAR que o perda do lugar, facultado ao aprov classificatória, sem que caiba à Admini do candidato até o término da validad

Município de Marechal C

2017.

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administra



**Fundação !
Marechal C.**

PROCESSO
RATIFICAÇÃO
DISPENSA

O Presidente da Fundação em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei 1. Jettberação da Comissão Permanente de Licitação, de troféus para premiação do concurso Bol no R

OBJETO: Aquisição de troféus para premi prazo de execução imediato, ao valor total estimado EDISON SCHNEIDER ESPORTE-ME, inscrita no Ch nº 333, Centro, na cidade de Marechal Cândido Ro (dez) dias após a entrega do objeto.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação resp. 8.669/93, de 21-06-93. Gabinete do Presidente, e PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL D
MARECHAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2017 (Publicado no Diário Oficial Eletrônico, E 32)

Onde se lê: "11 de junho de 2017 (terça-feira)"

LEIA-SE: "11 de julho de 2017 (terça-feira)"

em utilizados nas Esc

RONDON - PR

RO DE PREÇOS Nº 053/2017

RO DE PREÇOS Nº 99/2017

em utilizados nas Escolas Municipais e CMEI.

AFPEZA LTDA - ME

RONDON - PR

RO DE PREÇOS Nº 053/2017

RO DE PREÇOS Nº 101/2017



CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria nº 059/2017

Data: 4 de julho de 2017.

EMENTA: Designar Claci Maria Nedel, Oficial do Legislativo Municipal, para Maringá -Pr, participar de Curso promovido pela Empresa NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, nos dias 5,6 e 7 de julho de 2017. Conforme Lei Ordinária n.º 1434/2017, Resolução n.º 003/2014, e Resolução 001/2015, a Funcionária citada fará jus a 02 ½ (duas e meia) diárias para cobrir despesa com alimentação e pouso no período de seu afastamento.

Portaria nº 060/2017

Data: 4 de julho de 2017.

EMENTA: Designar James Blasius, Vereador da Câmara Municipal, para Maringá - PR, participar de Curso promovido pela Empresa NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, nos dias 5,6 e 7 de julho de 2017. Conforme Lei Ordinária n.º 1434/2017, Resolução n.º 003/2014, e Resolução 001/2015, o Vereador citado fará jus a 02 ½ (duas e meia) diárias, destinada a cobrir as despesas de alimentação e pouso durante o período de seu afastamento.

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico. Endereço: www.publicacoesmunicipais.com.br

Marcelo Eduardo Eninger
Presidente

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Lei Nº1443, de 26 de maio de 2017
Mercedes - Paraná

Resolução nº.....001/2017

Data.....03 de julho de 2017

Súmula.....Aprova o Regimento Interno e o Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS E OLARIAS DO OESTE DO PARANÁ - SINDICER OESTE
CNPJ: 80.878.796/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Cerâmicas e Olarias do Oeste do Paraná - SINDICER OESTE PR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Art. 26º, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaipulândia, Rua São Miguel do Iguaçu, s/nº, cidade de Itaipulândia, PR, no dia 12/07/2017, às 15:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados em condições de votar e, em segunda convocação, uma hora após, às 16:00 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto:

ORDEM DO DIA:

- 1) Estudo, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pela PETRACONSPAR - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná;
- 2) Estudo, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato das Indústrias de Cerâmicas e Olarias do Oeste do Paraná - SINDICER OESTE PR;
- 3) Nomeação da Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017;
- 4) Autorização ao Presidente para negociar e assinar Convenções Coletivas e/ou instaurar instância de dissídio coletivo, tanto da categoria preponderante, como de categorias diferenciadas e de profissionais liberais, inclusive termos aditivos;
- 5) Estudo, aprovação e implantação da Contribuição Assistencial;
- 6) Outros assuntos de interesse social.

Marechal Cândido Rondon, em 04 de julho de 2017.

OSCAR WALDOW
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CÍVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: mcr-1v1-e@juj.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

Requerente: JOANA MARGARIDA MATTJE



TOMADA DE PRE
ESPÉCIE: Primeir
CONTRATANTE: P
CONTRATADA: P
CNPJ nº 19.268.1
DA ALTERAÇÃO:
DATA e ASSINAT
PERSONAL SER

* Documento na í



TOMADA DE PRE
ESPÉCIE: Primeir
CONTRATANTE: I
CONTRATADA: M
CNPJ: 17.222.441
DA ALTERAÇÃO:
DATA e ASSINAT
MK EMPREITEIRU

* Documento na í



PREGÃO PRESE
ESPÉCIE: Terce
CONTRATANTE
CONTRATADA:
CNPJ: 04.523.30
DA ALTERAÇÃO
DATA e ASSINA
Prefeito e SCHW

* Documento na



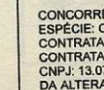
PREGÃO PRESE
ESPÉCIE: Sétim
CONTRATANTE
CONTRATADA
DA ALTERAÇÃO
DATA e ASSINA
Prefeito e MAG

* Documento na



CONCORRÊNCIA
ESPÉCIE: Décim
CONTRATANTE:
CONTRATADA: I
CNPJ: 17.738.55
DA ALTERAÇÃO
financeiro do con
DATA e ASSINAT
LUCAS ADRIAN

* Documento na



CONCORRÊNCIA
ESPÉCIE: Onav
CONTRATANTE:
CONTRATADA: I
CNPJ: 13.071.61
DA ALTERAÇÃO
financeiro do con
DATA e ASSINAT
JOELSON ANDF

* Documento na